

PARECER 827/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 35/1999.

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em análise tem por objetivo instituir o "Dia do Desporto de Malha", a ser comemorado, anualmente, em todo 10 de dezembro.

O dia escolhido o foi tendo em vista que a Federação Paulista de Malha foi fundada em 10 de dezembro de 1933, sendo já uma tradicional entidade desportiva em nosso meio e que se dedica a divulgar essa modalidade desportiva e a promover torneios e campeonatos junto aos seus aficionados.

Há parecer, pela legalidade, da douda Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado a esse esporte muito praticado aqui em São Paulo, em todas as faixas etárias.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2/9/99.

ANA MARIA QUADROS - Presidente

VICENTE CÂNDIDO - Relator

ALAN LOPES

COSME LOPES